



Projeto de Lei n.º 2516/2019 15de abril de 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.122.0020.2009	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.550,00

Art. 2º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especialo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do recurso vinculado 0020 – MDeno valor de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais) e a redução orçamentária no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0140.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 15DE ABRIL DE 2019

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2516/2019

A abertura do presente Projeto de Lei nº 2516/2019 tem por objetivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA.

As alterações visam contemplar a inclusão de dotação destinada as despesas com contratação emergencial de faxineira na Secretaria Municipal de Educação.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal